

Diógenes Henrique De Siqueira Silva	UNIFFESPA	Reprodução artificial e manejo reprodutivo do peixe voador (Hemiodus unimaculatus) na vila tauri:uma ferramenta para a estabilização populacional lacional da espécie na área de influência da usina hidrelétrica de Tucuruí - PA.	Não aprovado
Dalila Costa Silva	UFPA	Impacto ambiental de espécies exóticas e invasoras na pesca artesanal.	Não aprovado
Anna Tsukui	IFPA	Qualidade físico-química e microbiológica do aviú produzido artesanalmente e comercializado no mercado local de Cametá - PA.	Não aprovado
Manoel Alessandro Borges De Aviz	IFPA	Sistema piloto de produção de pós larvas do camarão-da-amazônia: proposta de manejo sustentável para o Baixo Tocantins.	Não aprovado
Carlos Alberto Gaia Assunção	IFPA	Educação ambiental e etnomatemática nos modos de vida tradicional pesqueiro.	Não aprovado
Wandicleia Lopes De Sousa	UFPA	Entre canoas e histórias: a sustentabilidade cultural da pesca artesanal frente aos desastres socioambientais.	Não aprovado
Cleison Daniel Silva	UFPA	Sistema de aquaponia integrado com fabricação digital e automação para fomento da ciência e tecnologia na pesca artesanal	Não aprovado
Cyntia Meireles Martins	UFRA	Caracterização da pesca artesanal da cidade de Cametá-PA: socioeconomia, meio ambiente, saúde e segurança no trabalho.	Não aprovado
Bruno Rafael Ribeiro De Almeida	UEPA	Avaliação da biologia populacional do aviú (Acetes marinus) no rio tocantins, Cametá, Pará, Brasil	Não aprovado
Jeanderson Da Silva Viana	UFRA	Mapeamento da cadeia de valor da pesca artesanal no município de Cametá, região de integração do tocantins, estado do Pará, Brasil.	Não aprovado
Marcela Cunha Monteiro	UFRA	Uma tradição ameaçada: como a poluição e as mudanças climáticas transformam a pesca.	Não aprovado

Deyvison Medrado
Diretor Científico / FAPESPA

Protocolo: 1196904

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º (PRIMEIRO)
TERMO DE OUTORGA Nº 035/2023
OUTORGANTE: FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA.
CNPJ: 09.025.418/0001-28
OUTORGADO: Giovanni Chaves Penner
OBJETO: 1. Prorrogação do Prazo de Execução e Vigência do Termo de Outorga, por mais 04 (quatro) meses, passando a 29 de Setembro de 2025.
2. Alteração do Item 3. Cronograma de Execução (Meta, Etapa ou Fase), do Plano de Trabalho.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA: Art. 9º-A, § 3º da Lei nº 10.973/2004, Lei da Inovação, Art. 38, § 2º do Decreto regulamentador nº 9.283/2018, Art. 57 da Lei nº 8.666/93, Cláusula Sétima do Termo de Outorga nº 035/2023.
DATA DA ASSINATURA: 09 de Maio de 2025.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO – DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo: 1196649

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA – PRESI Nº.064, DE 05 DE MAIO DE 2025 - O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; R E S O L V

E: Art. 1º Revogar a PORTARIA – PRESI Nº.005, DE 24 DE JANEIRO DE 2024. Art. 2º Designar JONATAS DO NASCIMENTO GOMES, Gerente de Divisão, matrícula 55208437, como Gestor Titular e LAEDSON CARLOS GAIA JUNIOR, Analista de Sistemas, matrícula 3250075, como Gestor Suplente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do serviço objeto do contrato abaixo discriminado: CONTRATO Nº. 002/2025 – PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ e AGROPECUÁRIA MÃE DE DEUS LTDA– Locação de fração de imóvel rural para permanência de infraestrutura de telecomunicações– Processo nº 2024/1066499. Art. 3º Caberá aos colaboradores designados neste ato, seguir o Manual de Fiscalização dos Contratos Administrativos desta PRODEPA, de acordo com a Portaria nº 25 de 08 de março de 2021. Art. 4º Considerando o disposto no art. 40, inc. VII, da Lei 13.303/2016, bem como o estabelecido no RILC da PRODEPA nos termos do capítulo XVII, designar a Gerência de Projetos Infraestrutura de Telecomunicação como a responsável por deliberações técnicas para uso do contrato citado no Art. 1º. Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário. Art. 6º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 05 de maio de 2025. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA – PRESI Nº.066, DE 07 DE MAIO DE 2025 - Art. 1º Designar os colaboradores MAURO AUGUSTO DE MORAES GALVÃO, matrícula 8082920, Engenheiro de Telecomunicações, Gerente de Área, como gestor titular e JEFFERSON MIGUEL GONÇALVES FERREIRA, matrícula 8083602, Analista de Suporte, Gerente de Divisão, como gestor suplente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do serviço objeto do contrato abaixo discriminado: CONTRATO Nº. 010/2025 – PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ e V & M NEGÓCIOS EIRELI LTDA – aquisição de licença e interfaces ópticas para equipamentos de telecomunicações – Processo nº2024/2469814. Art. 2º Caberá aos colaboradores designados neste ato, seguir o Manual de Fiscalização dos Contratos Administrativos desta PRODEPA, de acordo com a Portaria nº 25 de 08 de março de 2021. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data. Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 07 de maio de 2025. Carlos Edilson de Almeida Maneschky Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

PORTARIA – PRESI Nº.069, DE 12 DE MAIO DE 2025 - O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; R E S O L V E: Art. 1º Designar MICHELLE INGLÉSIA MAIA MELO BEZERRA, Gerente de Divisão, matrícula 73147, como Gestora Titular e BRAULIO DE CASTRO ALVES, Gerente de Área, matrícula 73147, como Gestor Suplente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do serviço objeto do contrato abaixo discriminado: CONTRATO Nº. 008/2025 – PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ e VOXDATA TELECOM - COM E SERV EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA– Aquisição de equipamentos de telecomunicações e suporte técnico nível 2 e 3, com suporte e manutenção– Processo nº 2025/2252789. Art. 3º Caberá aos colaboradores designados neste ato, seguir o Manual de Fiscalização dos Contratos Administrativos desta PRODEPA, de acordo com a Portaria nº 25 de 08 de março de 2021. Art. 4º Considerando o disposto no art. 40, inc. VII, da Lei 13.303/2016, bem como o estabelecido no RILC da PRODEPA nos termos do capítulo XVII, designar a Gerência de Projetos Infraestrutura de Telecomunicação como a responsável por deliberações técnicas para uso do contrato citado no Art. 1º. Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário. Art. 6º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 12 de maio de 2025. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA – PRESI Nº. 070 DE 12 DE MAIO DE 2025 -O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; CONSIDERANDO processo de nº 2025/2443251 R E S O L V E: Designar CARLOS JUNIOR COSTA MACIEL, Analista de Suporte, matrícula 8084671, como substituto interino do colaborador BRUNO LOPES DE SOUZA BENCHIMOL, Gerente de Área, Matrícula 5956855, para Função Comissionada de Gerente de Área/Gerência de Suporte Técnico - GST, subordinada à Diretoria de Tecnologia e Comunicação - DTC, no período de 05/05/2025 a 19/05/2025, em função do período de férias do titular.Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem à 05/05/2025. Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Technologgia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 12 de Maio de 2025.CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

Protocolo: 1196708

ERRATA

ERRATA DO 3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 008/2023 - TELLYNK TECNOLOGIA E SERVIÇO EIRELI - Protocolo nº.1185500, DOE nº. 36.193 - Data para Publicação: 10/04/2025 - Partes: PRODEPA e TELLYNK TECNOLOGIA E SERVIÇO EIRELI - **Onde lê-se:** DATA DA ASSINATURA: 08/04/2025 - VIGÊNCIA: 07/04/2025 a 06/04/2026 - VALOR R\$: 1.519.999,78 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1508.2251 - 33.91.39, **Leia-se:** DATA DA ASSINATURA: 13/04/2025 - VIGÊNCIA: